



Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Lambari

CNPJ: 17.877.200/0001-20

Rua Tiradentes, 165 – Centro – CEP: 37.480-000 –
Lambari-MG

DECRETO Nº 4.529, DE 4 DE MAIO DE 2023

CONVOCA OS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Lambari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO

O resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, para a ocupação temporária, por 6 (seis) meses, prorrogáveis por igual período, de vagas para as funções: MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 vagas, PROFESSOR REGENTE DE TURMA EM CARÁTER EVENTUAL 3 vagas - será indispensável que o mesmo profissional tenha disponibilidade nos turnos matutino e vespertino.

Art. 1º - O processo seletivo terá validade pelo prazo de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.

Art. 2º - Tendo em vista a necessidade de excepcional interesse público, ficam convocados para ocuparem temporariamente o cargo de *as funções: MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL e PROFESSOR REGENTE DE TURMA EM CARÁTER EVENTUAL*, pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, os seguintes classificados:

Monitor da Educação Infantil	
Colocação	Nome completo
9º	Maria Juliana de Melo
10º	Bruna Valeriano Soares Pereira
Professora Regente de Turma (em caráter eventual)	
Colocação	Nome completo
11º	Juliana Pereira dos Santos
12º	Silvana Aparecida Marciano Mantovani
13º	Lúcia Aparecida Pestile

Art. 3º - Os convocados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Educação de Lambari, situada à rua Joaquim Costa Cruz, nº 38, Alto da Boa Vista, no dia 5 de maio de 2023 conforme o cronograma abaixo para conferência de documentação.

Cargo	Data	Horário
Professor Regente de Turma em caráter eventual	05/05/2023	13:30
Monitor de Educação Infantil	05/05/2023	14:00

Art. 4º - Outras convocações podem ocorrer durante a vigência do Processo Seletivo Simplificado nº001/2023, de acordo com a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Lambari.



Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Lambari

CNPJ: 17.877.200/0001-20

Rua Tiradentes, 165 – Centro – CEP: 37.480-000 –
Lambari-MG

Art. 5º - É de responsabilidade do candidato apresentar na Secretaria Municipal de Educação no dia 4 de maio de 2023 a seguinte documentação (cópia e original):

- Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Certidão de Nascimento dos filhos;
- Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);
- Cadastro do PIS/PASEP;
- Documentos que comprovem estar quites com as obrigações eleitorais;
- Título de Eleitor;
- Certidão Negativa de Débitos junto ao município;
- Atestado Médico Admissional a ser realizado após a autorização do Setor de Recursos Humanos;
- 02 (duas) fotos 3x4, coloridas e recentes;
- Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);
- Comprovante de Escolaridade, através de histórico escolar, diploma, conforme exigência do cargo ao qual concorre devidamente registrado pelo MEC;
- Comprovante de Residência à data da Contratação;
- Declaração negativa de acúmulo de cargo e emprego público, assinado pelo servidor, com firma reconhecida em cartório;
- Declaração de Bens atualizada;
- Carteira de Trabalho (páginas onde constam, foto, número e série da Carteira de Trabalho, Qualificação Civil e Contrato de Trabalho);
- Carteira Nacional de Habilitação, se o caso;
- Conta Bancária para crédito salarial junto ao Banco Itaú S/A.
- A abertura de conta a que se refere o item acima, ocorrerá após autorização por escrito, do Departamento de Recursos Humanos.
- Certidão Negativa atualizada relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (1º e 2º grau).

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lambari, 4 de maio de 2023.

Marcelo Giovani de Sousa
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em: _____ / _____ /2023_____